



8.3.6.1 Empréstimos

Ano 2013

Unidade: Euros

Caract. Empréstimo	Data de aprovação	Data de contratação do contrato	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de dezembro
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo prazos (b)																	
INH	19-06-1992	05-08-1992	26	19	85485	04-09-1992	Const. 64 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais - Horta do Carmo	834.159,68	834.159,68	1,01%	0,88%	58.593,70	3.013,30	61.607,00	359.351,89	300.758,19	
INH	25-06-1993	28-07-1993	26	18	42333	01-06-1993	Const. 56 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais - Atalaia	701.524,33	594.128,15	1,07%	0,07%	39.175,17	2.756,66	41.931,83	302.881,37	263.706,20	
BES	30-07-1998	30-09-1998	15	13	38122	12-10-1998	Piscinas Municipais (n)	748.196,85	748.196,85	3,89%	1,25%	74.818,88	347,98	75.166,86	74.818,88	0,00	
BES	30-07-1998	11-10-1999	15	12	13773	04-11-1999	Piscinas Municipais (n)	997.595,79	997.595,79	1,00%	0,30%	99.759,50	590,86	100.350,36	199.519,00	99.759,50	
BPI	23-08-1999	15-09-1999	20	12	13670	17-11-1999	Parque Industrial (n)	1.995.191,59	1.995.191,59	1,26%	0,29%	133.012,76	2.937,89	135.950,65	931.089,33	798.076,57	
CGD	21-01-2000	04-05-2000	15	11	1341	04-05-2000	Linha BEI - FEDER (i) - Art.º32 Lei Finanças Locais - Antigo Mercado	157.919,41	157.919,41	2,96%	2,32%	12.290,51	458,46	12.748,97	24.840,55	12.550,04	
CCA	21/01/200	14-04-2000	15	11	1586	01-06-2000	Parque Exposições (n)	498.797,90	498.797,90	0,81%	0,81%	49.654,71	180,87	49.835,58	149.157,14	99.502,43	
CGD	30-10-2000	20-12-2000	25	11	4666	22-12-2000	Horta do Carmo - Const. 67 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais	2.971.774,02	2.971.774,02	0,66%	0,67%	123.455,89	4.513,67	127.969,56	1.632.344,36	1.508.888,47	
CGD	30-10-2000	20-12-2000	25	11	4664	22-12-2000	Horta do Carmo - Const. 57 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais	1.010.333,10	1.010.333,10	0,55%	0,67%	42.751,17	1.563,02	44.314,19	565.259,59	522.508,42	
CGD	30-10-2000	20-12-2000	20	11	4665	22-12-2000	Horta do Carmo - Inst. Diversas (n)	3.499.861,33	3.211.834,48	1,51%	0,54%	194.836,86	8.872,80	203.709,66	1.590.443,43	1.395.606,57	
CCA	28-09-2001	22-10-2001	20	10	3773	15-11-2001	Cine-teatro (n)	1.496.393,69	1.496.393,69	1,03%	1,03%	95.637,51	3.137,33	98.774,84	873.527,32	777.889,81	
CGD	23-07-2001	23-11-2001	25	10	4228	14-12-2001	Atalaia - Const. 66 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 LFL	3.293.412,87	3.293.412,87	0,66%	0,49%	141.145,74	8.201,51	149.347,25	2.029.636,50	1.888.490,76	
CCA	17-06-2002	23-05-2002	20	9	1401	04-07-2002	Terreno Cara Pau (n)	423.997,00	423.997,00	1,58%	1,58%	26.188,20	3.145,12	29.333,32	276.030,98	249.842,78	
CCA	23-09-2002	23-09-2002	20	9	2538	14-11-2002	Equipamentos Diversos (n)	826.837,49	826.837,49	1,92%	1,92%	56.035,80	7.355,57	63.391,37	593.543,71	537.507,91	
CGD	17-06-2002	08-10-2002	15	9	2879	28-11-2002	IIIQCA - EM 504 (i) Art.º 32 Lei Finanças Locais	125.896,59	125.896,59	2,14%	1,18%	8.214,75	470,62	8.685,37	41.073,75	32.859,00	
CGD	17-06-2002	08-10-2002	15	9	2881	28-11-2002	IIIQCA - Tavira Cidade Digital (i) Art.º32 Lei das Finanças Locais	85.995,61	18.919,65	2,58%	1,18%	1.351,74	93,72	1.445,46	8.110,47	6.758,73	
CGD	17-06-2002	08-10-2002	12	9	2882	11-12-2002	IIIQCA - Arranjos Ext. Entradas da Cidade (1ª Fase) (i) Art.º 32 Lei Finanças Locais	66.480,78	66.480,78	2,14%	1,18%	6.323,27	133,77	6.457,04	12.646,54	6.323,27	
CGD	17-06-2002	08-10-2002	15	9	2884	28-11-2002	IIIQCA - EM Alcaria Fria (i) Art.º 32 Lei Finanças Locais	155.849,40	146.674,01	2,14%	1,18%	10.705,90	613,34	11.319,24	53.529,46	42.823,56	
CGD	28-10-2002	22-10-2002	25	9	2875	07-11-2002	Santa Catarina - Const. 24 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais	1.045.762,54	1.045.762,54	0,91%	1,30%	43.302,62	3.525,04	46.827,66	674.284,84	630.982,22	
CGD	28-10-2002	08-10-2002	20	9	2876	07-11-2002	Santa Catarina - Const. 24 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais - N/ Bonif.	262.237,46	262.237,46	1,97%	1,17%	15.686,47	1.803,00	17.489,47	165.019,32	149.332,85	
BPI	28-10-2002	28-11-2002	25	9	2877	28-11-2002	Quinta Salinas, Atalaia, Horta Carmo - Const. 52 fogos (i) N.º 6 Art.º 24 Lei Finanças Locais	2.800.000,00	2.800.000,00	1,89%	1,20%	119.947,33	15.912,36	135.859,69	2.036.724,94	1.916.777,61	
BES	25-04-2003	21-05-2003	20	8	1208	10-07-2003	Financiamento de investimentos em 2003 (n)	706.555,00	706.555,00	2,00%	2,00%	37.284,92	5.620,11	42.905,03	408.275,64	370.990,72	
CGD	28-07-2004	22-07-2004	20	7	1669	25-08-2004	Financiamento de investimentos em 2004 (n)	765.296,00	765.296,00	1,48%	0,79%	41.833,04	5.756,85	47.589,89	533.363,68	491.530,64	
CGD	27-09-2004	30-12-2004	25	6	170	24-02-2005	Habitação Social na Atalaia - Fração H (n)	45.051,18	45.051,18	0,67%	0,77%	1.836,98	106,56	1.943,54	33.029,71	31.192,73	



8.3.6.1 Empréstimos

Ano 2013

Unidade: Euros

Caract. Empréstimo	Data de aprovação	Data de contratação do contrato	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de dezembro
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
CGD	19-12-2006	14-12-2006	25	4	2229	25-01-2007	Habitação Social Bairro Jara (i)	90.776,80	90.776,80	1,63%	0,47%	3.715,92	415,53	4.131,45	76.274,86	72.558,94	
CGD	27-04-2009	29-06-2009	20	2	1021	23-07-2009	Financiamento projectos investimento (n)	3.962.667,00	3.100.722,92	3,26%	2,18%	154.573,75	63.868,52	218.442,27	3.027.413,12	2.872.839,37	
BPI	26-11-2009	07-12-2009	7	1	2220	01-02-2010	Investimentos de Imobilizado (n)	1.208.296,95	1.208.296,95	2,22%	1,40%	200.774,05	11.089,32	211.863,37	872.875,20	672.101,15	
	28-09-2012	26-02-2013	7	0	1646	12-03-2013	PAEL (n)	1.165.078,21	1.165.078,21	1,41%	1,41%	83.219,87	8.906,13	92.126,00		1.081.858,34	
IFDR	19-11-2012	25-02-2013	8	0	284	23-07-2013	QREN - Recuperação Igreja das Ondas (n)	94.325,78	62.822,74	4,10%	4,10%	0,00	0,00	0,00		62.822,74	
Total								32.036.264,35	30.671.142,85			1.876.127,01	165.389,91	2.041.516,92	0,00	17.545.065,58	16.896.839,52

Limite do endividamento de médio e longo prazo

15.727.071,00

Valor da dívida excepcionada (i)

7.355.318,26

Dívida M/L Prazo não excepcionada (n)

9.541.521,26

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar

(i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (n) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....